

ANULAÇÃO - ATO Nº 1602/2023

A CHEFE DE GABINETE, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no Ato nº 1792/2022, publicado no "MG" de 20/09/2022, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter sido posicionada no último grau da carreira (grau "P").

SRE	NOME	MA SP	Nº ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
JANAUBA	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO AGUIAR	9435744	1	PEB	III	N	III	O	03/04/2020

Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação